P A R E C E R

TC-000720.989.24-3 (ref. TC-006875.989.20-4)

Requerente(s): Átila Ramiro Menezes Dourado – Prefeito do Município de Mirante do Paranapanema.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, relativas ao exercício de 2021.

Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 29/11/23.

Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: CONTAS MUNICIPAIS. PEDIDO DE REEXAME. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO RECURSO E PROVIDÊNCIAS POSTERIORES. HORAS EXTRAS. PRECEDENTES. EQUILÍBRIO FISCAL, OBTENÇÃO DE NOTA GERAL SATISFATÓRIA NO IEGM E HISTÓRICO DE CONTAS APROVADAS. RECURSO CONHECIDO. PROVIDO. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

O E. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 6 de novembro de 2024, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Robson Marinho, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo e Marco Aurélio Bertaiolli, **preliminarmente, conheceu** do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, **deu-lhe provimento**, para o fim de, alterando a decisão antes proferida, emitir parecer favorável à aprovação das contas, reforçando as ressalvas, advertências e recomendações lançadas.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas

todas as providências e determinações cabíveis e, verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente a Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

CGCCCM-38